



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 9303 DE 01 DE MARÇO DE 2001.

Considera hóspede oficial da cidade de Taubaté o Sr. Desembargador Dr. José Kallás, Excelentíssimo Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a vinda a Taubaté no dia 02 de Março fluente do Excelentíssimo Senhor Desembargador Dr. José Kallás - Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para presidir a Solenidade de Inauguração da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, com a instalação da 1ª Vara da Justiça Federal, nesta cidade de Taubaté;

CONSIDERANDO a justificada satisfação com que Taubaté acolhe tão destacada personalidade;

CONSIDERANDO que o ilustre visitante em 1976, por concurso público, ingressou como Juiz Federal Substituto, na Seção Judiciária de São Paulo e foi alçado em 1977 ao cargo de Juiz Federal, exercendo por muitos anos as titularidades da 2ª Vara da Capital de São Paulo;

CONSIDERANDO que, no Tribunal, integrou a 2ª Turma, sendo o seu primeiro Presidente, e que participou como membro efetivo da comissão do 1º Concurso para provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto, que presidiu a Comissão do 2º Concurso, a Comissão de Informática e os Conselhos de Administração e Justiça;

CONSIDERANDO que foi o Fundador da Escola de Magistrado da Justiça Federal de São Paulo, da qual foi o seu primeiro Diretor, bem como Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região no biênio 95/97 e Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal no biênio 97/99;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que foi eleito para o cargo de Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região para o biênio 1999/2001, tendo tomado posse em 05 de maio de 1999 e que participa, ainda, como membro efetivo do Conselho da Justiça Federal em Brasília;

CONSIDERANDO que o Inclito Desembargador Presidente representou o Brasil como delegado na "V Conferência Especializada Interamericana" sobre Direito Internacional Privado em 1994, tendo organizado a "Coletânea das Medidas Provisórias", publicação da Revista do TRF - da 3ª Região;

CONSIDERANDO, ainda, que o Desembargador que nos honra sobremaneira com sua presença em nossa cidade, foi agraciado com o Colar do Mérito Judiciário Pedro Lessa, outorgado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e com o Colar do Mérito Eleitoral Paulista, outorgado pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, pela larga folha de serviços prestados à Justiça;

CONSIDERANDO as altas qualidades que exornam a personalidade singularmente respeitável desse Digno e Brilhante Magistrado cujo "Curriculum Vitae" fica fazendo parte integrante do presente ato e que se trata de um dos Desembargadores mais cultos, mais perpendiculares e, por isso mesmo, dos que dignificam a toga do Tribunal Regional Federal e servem sempre com ilimitada dedicação e inexcedível competência à causa da Justiça, em permanente zelo pela preservação da Majestade de que deve revestir-se o Judiciário,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial de Taubaté, no dia 02 de março de 2001, com todas as honras que lhe são devidas, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Kallás, Digníssimo Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, durante sua estada nesta cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 1º de março de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL